



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO À AGRICULTURA URBANA E PERIURBANA

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 04/2021

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Cidadania

Nome da autoridade competente: DELCIMAR DE OLIVEIRA SILVA

Número do CPF: 584.477.501-59

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva / Departamento de Estruturação de Equipamentos Públicos / Coordenação Geral de Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

550008/0001 – Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 550008/0001 – Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA

Nome da autoridade competente: WARLEY MARCOS NASCIMENTO

Número do CPF: 329.264.056-34

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Embrapa Hortalícias – Chefia de Transferência de Tecnologia, Setor de Implementação da Programação de Transferência de Tecnologia – SIPT.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 135040/13203 - Embrapa/CNPH

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED: 135040/13203 - Embrapa/CNPH

3. OBJETO:

O projeto Tá na horta! Curso on-line sobre como implantar uma horta comunitária - É uma iniciativa do Ministério da Cidadania em parceria com a Embrapa Hortalícias que provê recursos materiais e tecnológicos para o desenvolvimento de uma capacitação on-line sobre implantação e condução de hortas comunitárias, por meio de uma experiência prática da implantação de uma horta comunitária.

Título do Projeto:

“Tá na Horta!” – Curso on-line sobre como implantar e gerir uma horta comunitária

Público de interesse (beneficiário direto):

Multiplicadores, líderes comunitários, gestores públicos, representantes de entidades da sociedade civil, ongs, associações, cooperativas, assistência técnica, profissionais que atuam em temas relacionados à produção de alimentos em comunidades rurais, periurbanas e urbanas, membros de comunidades, entre outros.

Público de interesse (beneficiário indireto):

Famílias de baixa renda, que residam em comunidades carentes, ou que estejam reunidas em associações/cooperativas, e que tenham interesse em produzir alimentos em horta comunitária – de forma colaborativa - para o consumo próprio e para a sua vizinhança.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

META 1 - Um curso on-line “Tá na Horta” sobre hortas comunitárias, produzido e publicado no ambiente virtual de aprendizagem da Embrapa

1. Contratar de serviços de terceiros para design instrucional e edição de vídeo de curso on-line a partir do acompanhamento da instalação, manutenção e treinamento presencial na horta comunitária piloto
2. Adquirir licença de software de edição e editoração (ATA de registro de preços vigente)
3. Adquirir equipamentos de vídeo, informática e periféricos necessários para a produção do curso

META 2 - Uma horta comunitária piloto instalada em comunidade

1. Contratar Pessoa Jurídica especializada para o fornecimento de insumos, instalação física e manutenção da horta comunitária, sob a supervisão da Embrapa Hortaliças

Meta 03 - 50 participantes, entre os membros da comunidade, capacitados para fazer o manejo e a condução da horta comunitária, a pós-colheita e o processamento mínimo de alimentos

1. Realizar cinco encontros presenciais, de 6h cada, para a capacitação presencial nos temas definidos

META 4 - Execução e prestação de contas de despesas operacionais e administrativas realizadas

1. Realizar a gestão operacional, administrativa, financeira e prestação de contas

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O baixo acesso a alimentos de qualidade e em quantidade suficiente a comunidades em situação de vulnerabilidade socioeconômica é um problema crônico e grave no Brasil. Desde que o país passou por uma profunda mudança social com o êxodo rural e a crescente urbanização (favelização) ocorridos a partir das décadas de 1960 e 1970, o desabastecimento e a má distribuição de alimentos e renda nunca foram superados, por mais que governos se utilizem de programas e projetos assistenciais com este propósito.

O Projeto Hortas Comunitárias, o qual nominamos de “Tá na Horta!”, visa, acima de todos os demais objetivos, ensinar a plantar, colher e processar os alimentos produzidos, criando a oportunidade para resgatar o nosso rico patrimônio alimentar, fruto da mescla de várias culturas, expresso no cotidiano das famílias rurais, nas suas propriedades rurais, periurbanas e até as urbanas, que sempre tiveram o costume de ter quintais produtivos, com roças e criação de pequenos animais, os quais garantiam – mesmo que em pequena escala – alimentos saudáveis e suficientes para a família.

O Projeto “Tá na Horta!” pretende criar um instrumento, o curso on-line, de uso geral e gratuito que promova o despertar e o interesse das famílias e de pequenas comunidades fracamente assistidas, pelo cultivo de alimentos no seu pátio, e nas redondezas de suas casas, em terrenos disponíveis. Um pequeno terreno, ensolarado, com água próxima poderá se transformar em um local fértil de alimentos, conhecimentos e relacionamentos.

Tá na Horta a oportunidade de aprendizado!

Tá na Horta a oportunidade de relacionamento familiar e comunitário!

Tá na horta a oportunidade de uma boa refeição saudável!

Tá na Horta a autoestima!

Tá na Horta a União!

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim
 () Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
 () Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
 () Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim
 () Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 15% do valor global pactuado:

1. Despesas administrativas e operacionais à Fundação a ser selecionada conforme a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, até o limite de 15% do valor orçado de todo o projeto.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

META	DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES	UNID. DE MEDIDA	QDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	INÍCIO	FIM
META 1 - Um curso on-line “Tá na Horta” sobre hortas comunitárias, produzido e publicado no ambiente virtual de aprendizagem da Embrapa	Contratar serviços de terceiros para design instrucional e edição de vídeo de curso on-line a partir do acompanhamento da instalação, manutenção e treinamento presencial na horta comunitária piloto	Serviço de Terceiros (hora-técnica) *Valor médio de mercado	300	R\$ 266,67*	R\$ 80.000,00	Outubro/2021	Outubro/2023
	Adquirir licença de software de edição e editoração (ATA de registro	Licença de Software Adobe Creative	1	R\$ 7.320,00	R\$ 7.320,00	Outubro/2021	Outubro/2023

	de preços vigente)	Cloud					
	Adquirir equipamentos de vídeo, informática e periféricos necessários para produção do curso	Investimentos	10	R\$ 8.000,00	R\$ 80.000,00	Outubro/2021	Outubro/2023
META 2 - Uma horta comunitária piloto instalada em comunidade	Contratar Pessoa Jurídica especializada para o fornecimento de insumos, instalação física e manutenção de horta comunitária de 500m ² , sob a supervisão da Embrapa Hortaliças	Serviço Pessoa Jurídica	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	Outubro/2021	Outubro/2023
Meta 03 - 50 participantes, entre os membros da comunidade, capacitados para fazer o manejo e a condução da horta comunitária, a pós-colheita e o processamento mínimo de alimentos	Realizar cinco encontros presenciais, de 6h cada, para a capacitação presencial nos temas definidos	Insumos diversos (recursos didáticos)	1	R\$ 3.332,17	R\$ 3.332,17	Janeiro/2022	Outubro/2023
META 4 - Execução e prestação de contas de despesas operacionais e administrativas realizadas	Realizar a gestão operacional, administrativa, financeira e prestação de contas.	Despesas administrativas e operacionais	1	R\$ 29.347,83	R\$ 29.347,83	Janeiro/2022	Outubro/2023
Total				R\$ 225.000,00			

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Outubro/2021	R\$ 145.000,00
Dezembro/2021	R\$ 80.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	NÃO	R\$ 80.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	NÃO	R\$ 3.332,17
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	NÃO	R\$ 112.320,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fundação de Apoio	SIM	R\$ 29.347,83

12. PROPOSIÇÃO

Brasília, ___/___/2021.

* Assinado Eletronicamente*
WARLEY MARCOS DO NASCIMENTO
 CHEFE GERAL
 Embrapa Hortaliças

13. APROVAÇÃO

Brasília, ___/___/2021.

Assinado Eletronicamente
DELCIMAR DE OLIVEIRA SILVA
 Secretário Nacional de Inclusão Social e Produtiva
 Responsável pela Unidade Descentralizada

Observações:

- Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.
- A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **Warley Marcos Nascimento, Usuário Externo**, em 07/10/2021, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Delcimar de Oliveira Silva, Secretário(a) Nacional de Inclusão Social e Produtiva**, em 28/10/2021, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **11002654** e o código CRC **3B37A8A3**.